

OFÍCIO SEI Nº 0022001745/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 09 de julho de 2024.

À Plaenge Empreendimentos Ltda/ Ambient Engenharia e Consultoria

Processo: **121 - Condomínio Residencial Vertical Des. Nelson Nunes Guimarães**

Protocolo: **9006/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 189, Atiradores

Inscrição cadastral: 13.20.12.57.0340/13.20.12.57.0336/13.20.12.57.0360/13.20.12.57.0382

Interessado: Plaenge Empreendimentos Ltda

Consultoria: Ambient Engenharia e Consultoria

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 12 de Julho de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento		X			- Descrever no texto que a AIE foi delimitada em um raio mínimo de 500 metros, conforme Instrução Normativa 01/24.
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo		X			- Mapa considera Batalhão como uso misto, corrigir para Institucional; - Corrigir nome do setor descrito na Tabela 01, da página 20.
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação	X				
3.3.2	Saúde	X				
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				

3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário		X			- Apresentar imagens atuais e <i>in loco</i> da rua do empreendimento.
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço	X				
4.3	Transporte coletivo		X			- Citar número de viagens por dia de cada linha apresentada.
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Sinalização viária	X				
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação	X				
5.2	Iluminação	X				
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído			X		- Descrever no texto qual a proposta para redução e controle de ruídos na fase de implantação do empreendimento; - Reitera-se: relocar os pontos de medição de ruído de maneira mais diversificada, abrangendo os demais confrontantes do lote do empreendimento, considerando os confrontantes após a unificação dos lotes do empreendimento.
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo		X			- Correção do Relatório Conclusivo, caso seja necessário diante das correções acima pontuadas; - As medidas mitigadoras referentes a impactos ocasionados pelo empreendimento devem ser integralmente executadas pelo empreendedor, e portanto, não cabe escolha de cenários. O relatório deve trazer a descrição das medidas, não remetendo a outro documento. Quanto à solução de mobilidade, se manter o desenho da interseção atual com reforço de sinalização ou se alterar desenho para rotatória, a sugestão deve partir do EIV, considerando o impacto causado pelo empreendimento, e qual a melhor solução para vizinhança.
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos	X				

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2024, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2024, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2024, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022001745** e o código CRC **BEA6218F**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
